PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Maria Pereira Corrêa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Maria Pereira Corrêa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA MARIA PEREIRA CORRÊA

Maria Pereira Corrêa nasceu em Paraguaçu Paulista, em 21 de dezembro de 1943, filha de Amador Pereira Dias e Dolores Alves Dias. Aos 10 anos de idade, mudou-se com a família para uma fazenda em Conselheiro Mairinck, no estado do Paraná, onde viveu parte de sua infância.

Em 1958, casou-se com Guy Fougalan Corrêa, com quem construiu uma bela história de amor e dedicação. Dessa união, Deus os abençoou com oito filhos, sendo: Lúcia, José Lucival, Luiz Paulo, Lúcia Regina, Vitorino, Lucilene, Luciane e Adriano, que se tornaram motivo de grande orgulho e alegria. Desses filhos, o Senhor Jesus a presenteou com 23 netos e 29 bisnetos.

Em fevereiro de 1979, em busca de melhores oportunidades para a família, o casal decidiu mudar-se para Votorantim, São Paulo. Com muito trabalho, coragem e fé, inauguraram no final de 1984 a Mercearia Corrêa, localizada no Jardim Archila.

O empreendimento prosperou, e à medida que os filhos formavam suas próprias famílias, novos estabelecimentos foram sendo abertos, dando origem à rede de Supermercados Corrêa, presente em diversos municípios: Votorantim, Sorocaba, Salto de Pirapora, George Oetterer, Porto Feliz e Brigadeiro Tobias.

Hoje, aos 82 anos, Maria Pereira Corrêa celebra uma vida marcada por amor, fé, trabalho e conquistas. Saudável, feliz e realizada, ela recebe com emoção esta homenagem em reconhecimento à sua trajetória exemplar e à contribuição para o desenvolvimento da comunidade.

Em suas palavras, a expressão que melhor define este momento é: “Gratidão a Deus e a este povo querido que me acolheu com tanto amor e carinho.”

Por todo o exposto, é que indicamos o nome da Senhora Maria Pereira Correa, para receber desta Câmara Municipal o Título de “Cidadã Votorantinense”.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador